



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.515/2023.

**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.503/2023 de 06/02/2023, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais) para suprir a seguinte dotação orçamentária:

Órgão – Secretaria Municipal de Educação – 04

Unidade Orçamentária – Secretaria da Educação - Recursos FUNDEB – 02

3.1.90.04.00.00.00.00.0540/2031 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 1.024.000,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar, objeto do artigo acima, a redução das seguintes dotações:

Órgão – Secretaria Municipal de Educação – 04

Unidade Orçamentária – Secretaria da Educação - Recursos FUNDEB – 02

3.3.90.30.00.00.00.00.0540/2031 – Material de ConsumoR\$ 250.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0540/2031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 250.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.0540/2031 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

3.1.91.13.00.00.00.00.0540/2032 – Contribuições Patronais.....R\$ 24.000,00

3.1.90.04.00.00.00.00.0540/2148 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 06 de fevereiro de 2023.



MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.




MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/02/23



Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 411